



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA CGAQ Nº 78, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o que consta no processo nº 21000.006835/2024-29, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 45/2025**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sob demanda, para atender às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) **CAMILO MUSSI**, matrícula SIAPE nº 1322954, Gestor do Contrato Substituto;
- III) **CLAUDIA CERQUEIRA NEVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1798032, Fiscal Requisitante;
- IV) **RENATA OHANY SILVA OLIVEIRA DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 1229215, Fiscal Requisitante Substituta;
- V) **JORGE ARAGÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3434322, Fiscal Técnico;
- VI) **JACKSON DOUGLAS DE MATOS MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 1584034, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) **MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;
- VIII) **THALIA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2070358, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ nº 583, de 24 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 02/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50631643** e o código CRC **BF9A0186**.